



FEDERADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

DEZEMBRO E PROGRESSO

ANO LXIX — 72º DA REPÚBLICA — NUM. 19.523

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1961

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1960

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20., da Lei n. 1.257, de 10-2-1956 e mais os arts. 160, 138 inciso V, 143, 145 e 227 da mesma Lei 749, Joana Santos, no cargo de Servente, padrão E, do Quadro Único, lotado nas Escolas Reunidas Artur Pórtio, percebendo nessa situação os proventos proporcionais a 11 anos de serviço, acrescido de 10% referente ao adicional por tempo de serviço, perfazendo um total de Cr\$ 23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois cruzeiros) anuais.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1960.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Maria Luiza da Costa Rêgo
respondendo pelo expediente da Secretaria de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1961

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aluizio Alves Monteiro, do cargo de Escrivão, Padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Aluizio Alves Monteiro, para exercer, efetivamente, o cargo de Escrivão-Chefe, Padrão P, do Quadro Gênico, lotado na 1a. Delegacia Auxiliar da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com o falecimento de Mário Pinheiro do Nascimento.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.
Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 19 DE JANEIRO DE 1961

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de

1953, Meacir Theophanes Fernandes de Almada, para exercer, interimamente, o cargo de Escrivão, Padrão I, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, vago com a demissão de José Reis de Souza.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 19 de janeiro de 1961.

Gal. LUIS GEOLAS DE MOURA CARVALHO

Governador do Estado
Arnaldo Moraes Filho
Secretário de Estado de Segurança Pública

N. 0583, da Assembléia Legislativa — A D. O. O. para feitura do decreto executivo.

N. 0584, da Assembléia Legislativa — A D. O. para anotar.

N. 0576, da Secretaria de Finanças — A Carteira de salário-família.

N. 0592, do Gabinete do Governador — A D. O. O. para empenho.

DIVISÃO DO PESSOAL

Ofício despachado pelo Exmo. Sr. Governador do Estado.

Em 23-1-1960.

Ofício n. 72, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, propondo a admissão do contrato de Neuzair Napoleão de Lima, para a função de Médico Clínico. — Autorizado.

Resumo do termo de contrato que entre si fazem o Governo do Estado do Pará e o Senhor Neuzair Napoleão de Lima.

Representante do Governo do Estado — Sr. Diretor Geral Hermenegildo Pena de Carvalho.

Contratado — Neuzair Napoleão de Lima, médico-clínico da Sec. de Saúde Pública.

Salário e Verba — O contratado receberá a quantia mensal de Cr\$ 18.000,00 e mais o abono de Cr\$ 2.900,00, correndo a respectiva despesa à conta da Verba S. S. P. — Pessoal, Consignação Pessoal Variável — Sub-Consignação Tab. 88, contratados do orçamento em vigor para a Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Data e Vigência: — O contrato foi firmado em 23-1-1960 e vigorará de 1-1-1961 a 31-12-1961, não se responsabilizando o contratante por qualquer indenização se o referido Tribunal denegar o necessário registro.

(a) Hermenegildo Pena de Carvalho.

Testemunhas: Francisco das Chagas Noronha e Assinatura Ilével.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETARIO

O Sr. Waldemar de Oliveira Guimarães, Secretário de Estado de Finanças, nesta data, 20 de janeiro, exarou despachos, no seguinte expediente:

N. 3625, de Cleopatra Alho de Freitas. — A Carteira de salário-família para informar.

N. 0590, de Manoel do Nascimento Amorim. — Encaminhe-se à Secretaria de Segurança Pública.

N. 0132, de Raimunda Lúcia Farias Leão. — A S. C. n. 1. para informar.

N. 0497, de Luiz Otávio de Sales Moreira. — Junta a certidão de casamento.

N. 0589, de Ina Maria Soares Silva, 0578, de Inst. Nossa Senhora Auxiliadora, 0581, de

Federación das Associações Rurais, do E. do Pará. — Ao Diretor do Departamento de Receita, para opinar com urgência.

Departamento de Receita. — Ao Departamento de Contabilidade para os devidos fins.

Instituto Ofir Loiola (2). Secretaria de Educação e Cultura. — Ao Departamento de Contabilidade para anotar e relacionar assim de ser encaminhado ao Tribunal de Contas.

Petrobras. — Ao Departamento de Fiscalização para os devidos fins.

Internato Rural "José Rodrigues Viana". Colégio Santa Rosa de Contabilidade.

(2) — Informe o Departamento

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
S. E. A. V.

ESCOLA AGRÍCOLA MANOEL BARATA

Concorrência Administrativa e Permanente n. 1/61

I — De ordem do Sr. Diretor da Escola Agrícola "Manoel Barata" torna-se público que, de acordo com os arts. 757 e 762, do Decreto-lei n. 15.783, de 8-11-1922 (Regulamento Geral de Contabilidade Pública da União) e arts. 35 e 37, do Decreto-lei n. 2.206, de 20-5-1940, acha-se aberta na Secretaria desta Escola, à inscrição à Concorrência Administrativa e Permanente para aquisição de artigos de consumo e uso habitual para a mesma, no exercício de 1961, cuja inscrição será encerrada no próximo dia três (3) de Fevereiro.

II — A presente Concorrência Administrativa e Permanente abrange os diversos grupos de materiais referentes às Sub-consignações constantes da Verba 1.000 — Custoio e Consignação 1.3.00 — Material de consumo e transformação.

III — As relações de materiais constantes dos diversos grupos a que se refere o item II, encontram-se afixadas na Portaria do Edifício da Administração, na sede da Escola.

IV — A inscrição deverá ser feita mediante requerimento selado e dirigido pelos interessados à Diretoria da Escola, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) quitação do imposto de indústria e profissão e de licença para localização;
- b) patente de registro;
- c) certidão de quitação com o imposto de renda;
- d) certidão de cumprimento da Lei dos 2/3;
- e) quitação do imposto sindical de empregados e empregadores;
- f) certidão de quitação com as instituições de seguro social (I.A.P.I., I.A.P.C., etc.);
- g) certidão do contrato social ou folha do DIARIO OFICIAL com a ata de aprovação dos estatutos e da eleição da última Diretoria e com as respectivas certidões de arquivamento no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, do Ministério do Trabalho Indústria e Comércio, ou em Junta Comercial se se tratar de sociedade anônima;
- h) prova de quitação com a Justiça Eleitoral, por parte dos sócios ou diretores que tenham poderes para utilizar o nome da firma ou sociedade (Arts. 38 e 39 da Lei n. 2.250, de 25-7-55);
- i) prova de quitação com o serviço militar ou, se tratando de estrangeiro, carteira de identidade Mod. 19.

V — As propostas serão apresentadas em três (3) vias, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo a primeira via devidamente selada de acordo com a Lei, com os preços em algarismos e por extenso, em envelope fechado e lacrado, com a indicação "Concorrência Administrativa e Permanente".

VI — Não serão abertas as propostas dos interessados cujos pedidos de inscrição foram indeferidos por haverem apresentado documentação incompleta ou irregular.

VII — Os preços oferecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro (4) meses da data da inscrição e qualquer alteração de preço, comunicado em requerimento, só tornar-se-á efetiva, após quinze (15) dias do despacho que ordene a sua anotação (Art. 52, § 3º do C.C. e Art. 760, do R.G.C.P.).

VIII — A abertura das propostas das firmas julgadas idôneas será feita pela respectiva Comissão, às 10,00 horas do dia quatro (4) de Fevereiro do corrente exercício, no Edifício da Turma de Administração desta Escola.

IX — Na Secretaria desta Escola, em Outeiro, Ilha de Caratateua, distrito de Icoaraci, serão prestadas, a quem desejar, os esclarecimentos necessários com relação à presente.

L.A.Pa., em Outeiro, 18 de Janeiro de 1961.

(a) Hilda da Silva Coutinho, Escrit. 10-B — Pres. da Comissão.

Visto: — Joaquim Cardoso Correia de Miranda — Emgo. Agro. 18-B — Diretor.

(Ext. — Dias 24, 28/1 e 2/2/61)

**RÉDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S/A**

**ESTRADA DE FERRO DE
BRAGANÇA**

Inscrição para fornecedores

De ordem do Sr. Dr. Superintendente da Estrada de Ferro de Bragança, neste Estado, faço público para conhecimento dos interessados que, de acordo com as instruções do Setor de Material da Rêde Ferroviária Federal S/A, se acha aberta nesta Repartição, sita à praça Floriano Peixoto, a inscrição de fornecedores de artigos de consumo habitual e material permanente para esta Estrada, durante o exercício de 1961, sob as seguintes condições.

2º) Prova de quitação dos impostos federais, estaduais e municipais;

b) Quando se tratar de sociedade anônima:

1º) Folhas do DIARIO OFICIAL ou do órgão oficial do Estado em que a sociedade tiver a sua sede contendo as publicações das Atas de Assembleias Gerais: constituição, instalação, reforma de estatutos e da última eleição da Diretoria. Todas estas só se reputam perfeitas e válidas estando arquivadas e registradas na Junta Comercial do Estado em que a sociedade tiver a sua sede, ou no Departamento Nacional de Indústria e Comércio, quando a sede fôr na Capital Federal.

3º) Certidão de registro da sociedade no Registro de Imóveis (de acordo com a lei 434, de 3/7/1891).

c) Quando se tratar de sociedade comercial em geral:

1º) Certidão de registro da firma (ou sociedade) comercial contendo os dados de sua constituição ou do teor do contrato social.

d) Certidão a que se refere o decreto lei n. 1843, de 7/12/1939 comprobatória da existência de dois terços (2/3) de empregados brasileiros;

e) Prova de quitação das taxas devidas aos institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários ou dos Industriários;

f) Declaração de compromissos relativos à manutenção das propostas que apresentar.

g) Certidão a que se refere o decreto lei n. 2.765, de 9/11/1940, comprobatória da quitação de empregados para com as instituições de Seguros Sociais;

h) Conhecimento da prestação da caução de um mil cruzeiros (Cr\$ 1.000,00), em moeda corrente do País ou em título da dívida pública federal na Tesouraria da Estrada como garantia da manutenção das propostas que fizer.

Belém, 23 de Janeiro de 1961.

(a) Reitor Franco Carneiro — Almoxarife.

(Ext. — Dias 25 e 31/1/61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIII

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1961

NUM. 5.300

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO N. 11

Pedido de licença Prêmio da Capital

Requerente: — O Exmo. Sr. Desembargador Ignacio de Souza Moitta membro deste Egrégio Tribunal de Justiça.

Relator: — O Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acórdam, em sessão plenária e unanimemente, os Juizes do Tribunal de Justiça, em conformidade com o parecer do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral, em deferir o pedido, que faz o Exmo Sr. Desembargador Ignacio de Souza Moitta, do gozo de dois (2) meses de licença prêmio, já concedido em anterior decisão, a contar de 2 de Janeiro corrente, como pede.

Custas, segundo a lei. — P. e R.

Belém, 11 Janeiro de 1961.
(a.) Alvaro Pantoja Presidente e Relator.

ACÓRDÃO N. 12

Prorrogação de Licença para tratamento de saúde da Capital

Requerente: — Maria Salomé de Souza Novais, funcionária da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Relator: — Des. Presidente do Tribunal de Justiça.

Vistos, etc.

Acórdam, em sessão plenária e unanimemente, os Juizes do Tribunal de Justiça, na conformidade do atestado médico de fts. e parecer do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral, em conceder a Maria Salomé de Souza Novais, funcionária da Secretaria deste Tribunal, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 19 de Janeiro de 1961.

Custas, segundo a lei. — P. e R.

Belém, 11 de Janeiro de 1961.
(a.) Alvaro Pantoja, Presidente e Relator.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Belém
19 de aneiro de 1961.
Luis FARIA — Secretário

mento e protesto por falta de pagamento do saldo devedor de Quatro mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros (Cr\$ 4.241,00), a duplicata de conta mercantil, n. 58/58,

cando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo, será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 23 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliete do Vale Veiga — Of. do Protesto.

(T. 888 — Dia 27/1/61).

Faço saber por este edital a M. de Azevedo, Pôrto de Môz, Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar, da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59/282, no valor de Trinta e um mil trezentos e vinte sete cruzeiros (Cr\$ 31.327,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notificado ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliete do Vale Veiga — Of. do Protesto.

(T. 886 — Dia 27/1/61).

Faço saber por este edital a Cecilio da Silva Fernandes, Vigia Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90 — 1º andar, da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento do saldo devedor de Quatro mil duzentos e quarenta e um cruzeiros (Cr\$ 4.241,00), a duplicata de conta mercantil, n. 58/58, no valor de nove mil, duzentos e quarenta e um cruzeiros (Cr\$ 9.241,00), por V.S., avulsa, a favor dos apresentantes, e o intimo e notificado ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliete do Vale Veiga — Of. do Protesto.

(T. 888 — Dia 27/1/61).

Faço saber por este edital a M. de Azevedo, Pôrto de Môz, Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar, da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59/282-A, no valor de noventa mil seiscientos e setenta e seis cruzeiros (Cr\$ 90.676,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notificado ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliete do Vale Veiga — Of. do Protesto.

(T. 887 — Dia 27/1/61).

Faço saber por este edital a M. de Azevedo, Pôrto de Môz, Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar, da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento do saldo devedor de vinte mil oitocentos e trinta e nove cruzeiros (Cr\$ 20.839,00) a duplicata de conta mercantil, n. 58/919-C, no valor de quarenta e quatro mil, quinhentos e trinta cruzeiros (Cr\$ 44.530,00), por V.S., aceita, af-

Faço saber por este edital a L. Batista, Vigia-Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório e notificado ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, fi-

do Protesto.

(T. 888 — Dia 27/1/61).

Faço saber por este edital a Osvaldo Corrêa Santa Maria, Id. rapé-Miri, Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e o represente para pagar ou dar a protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, fi-

n. 58/1.903-A, no valor de trinta

EDITAIS — JUDICIAIS

PROTESTOS DE LETRAS

Faço saber por este edital a Josue Fernandes de Souza, Breves-Pará, que foi apresentada em meu cartório à trav. Campos Sales, 90 — 1º andar, da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 58/2.096, no valor de Quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um cruzeiros (Cr\$ 46.580,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notificado ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliete do Vale Veiga — Of. do Protesto.

T. 885 — Dia 27/1/61.

Faço saber por este edital a Josue Fernandes de Souza, Breves-Pará, que foi apresentada em

vôr dos apresentantes e o intimo e notificado ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliete do Vale Veiga — Of. do Protesto.

(T. 885 — Dia 27/1/61).

Faço saber por este edital a L. Batista, Vigia-Estado do Pará, que foi apresentada em meu cartório e notificado ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, fi-

e sete mil, duzentos e um cruzeiros (Cr\$ 37.201,00), pelo saldo de doze mil, quatrocentos e onze cruzeiros (Cr\$ 12.411,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 889 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Osvaldo Corrêa. Santa Maria, Igarapé-Miri, Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59|177, no valor de quatorze mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 14.800,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 889 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Carlos Corrêa de Barros, Igarapé-Miri, — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento do saldo de dezoito mil duzentos e oitenta e dois cruzeiros (Cr\$ 18.282,00), a duplicata de conta mercantil, n. 58|2.071-A, no valor de trinta e três mil, duzentos e oitenta e dois cruzeiros (Cr\$ 33.282,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 890 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a José da Silva Fernandes, Gurupá — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59|770-A, no valor de onze mil duzentos e sessenta e oito cruzeiros (Cr\$ 11.268,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.

(T. 891 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Raimundo Brito Filho, Cametá-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 58|1.172, no valor de três mil novecentos e um cruzeiros (Cr\$ 3.091,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 892 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Raimundo Brito Filho, Cametá-Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59|177, no valor de quatorze mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 14.800,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 892 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Carlos Corrêa de Barros, Igarapé-Miri, — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59|614, no valor de dezenove mil seiscentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 19.620,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 893 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Carlos Corrêa de Barros, Igarapé-Miri, — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59|614-A, no valor de vinte mil setecentos e quarenta e dois cruzeiros (Cr\$ 20.742,00), por V.S., aceita, a favor dos apresentantes e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V. S., ciênte desde já, de que o protesto res-

pctivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 893 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Clovis Marinho, Tocantinópolis, Estado de Goiás, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 58|2.098, no valor de trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete mil, e setenta centavos (Cr\$ 34.377,70), por V.S., aceita, a favor dos apresentantes, e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 892 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Clovis Marinho, Tocantinópolis, Estado de Goiás, que foi apresentada em meu cartório à Travessa Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59|23, no valor de vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um cruzeiros e cinquenta centavos (Cr\$ 22.681,50), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 894 — Dia 27|1|61).

Faço saber por este edital a Carlos Corrêa de Barros, Igarapé-Miri, — Pará, que foi apresentada em meu cartório à Trav. Campos Sales, 90 — 1º andar da parte de A. Monteiro da Silva & Comp. Ltda., para apontamento e protesto por falta de pagamento a duplicata de conta mercantil, n. 59|614, no valor de dezenove mil seiscentos e vinte cruzeiros (Cr\$ 19.620,00), por V.S., aceita a favor dos apresentantes e o intimo e notifico ou a quem legalmente o represente para pagar ou dar a razão porque não paga a dita duplicata de conta mercantil, ficando V.S., ciênte desde já, de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
(a.) Aliente do Vale Veiga — Of. do Protesto.
(T. 894 — Dia 27|1|61).

JUIZO DE DIREITO DA 9.ª VARA DA COMARCA DE BELEM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ VARA PENAL

Citação com 90 dias
O dr. Silvio Hall de Moura Juiz de Direito da 9.ª Vara Penal, etc.

Faz saber aos que este lerem ou se lhe tomarem conhecimento, que José Ribamar da Souza, vulgo "Bicudo", ladrão conhecido, paraguaçu, nascido em 22 de Março de 1933 solteiro, píncar de residência ignorada, foi condenado em sentença proferida em 23 de dezembro de 1960 a cumprir no Presídio desta Capital a pena de 1 ano e 8 meses de detenção e a pagar a multa de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), da taxa penitenciária cincuenta cruzeiros (Cr\$ 50,00), e das custas, ex-vi de artigo 12, n. II do Código Penal, tendo sido sua pena condicionalmente suspensa. E como não foi encontrado para tomar conhecimento da decisão, fica a respeito sentença intimada ao mesmo, por meio deste edital, com o prazo de 90 dias, cuja será publicada no órgão Oficial, ficando expresso que o prazo para apelação correrá após o término do fixado prazo acima.

Belém, 25 de Janeiro de 1961.
Eu, Ubirajara Oliveira Filho, escrivão.

O Juiz: — Silvio Hall de Moura.
(G1 — Dia 23|1|61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Orlando Rodrigues da Silva e Deusa Lopes de Melo, ele solteiro, natural do Pará, operário, filho de Marcelina Rodrigues da Silva, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Catarina Lopes de Melo, residente nesta cidade, José Alencar Thomaz e Therezinha de Jesus Eleres de Sousa, ele solteiro, natural do Acre, bancário, filho de José Thomaz e Luiza R. de Oliveira, ela solteira, natural do Pará, humanista, filha de João Bento de Sousa e Luiza Eleres de Sousa, residente nesta cidade. Jussiê Gonçalves de Souza e Waldelice Moraes Pinto, ele solteiro, natural do Pará, ministro evangélico, filho de Francisco Gonçalves de Mattos, ela solteira, natural do Pará, professora secundária, filha de Antonio Januário Pinto e Benedita Moraes Pinto, residente nesta cidade. Raymundo Leopoldino de Carvalho e Iracy Monteiro de Souza, ele solteiro, auxiliar de escritório, filho de Manoel Alves de Carvalho e Esther Castro de Carvalho, residente nesta cidade, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Izaias Rufino de Souza e Francisco Monteiro de Souza, residente em Capanema. Apresentaram os documentos.

Por lei, em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 11 dias de Janeiro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital, assino. — (a) Francisco Gemaque Tavares Junior.
(T. 813 — 12 e 19|1|61)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: Marcos de Assis de Costa Brito e Maria de Nazareth Queiroz da Silva, ele solteiro, natural do Pará, func. federal, filho de Dárcio Farias de Brito e Silvia da Costa Brito, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Euclides Paulo da Silva e Dalphina Queiroz da Silva, residentes nesta cidade — Raimundo Souza Toscano Vasconcelos e Benedita Tavares, ele solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de Manoel Toscano de Vasconcelos e Maria Souza Toscano, ela solteira, natural do Pará, comerciária, filha de Benjamin Tavares e de Ernestina Santos Barros, residentes nesta cidade — Antônio dos Reis e Celeste Sarmanho, ele solteiro, natural do Pará, comerciário, filho de Faustina dos Reis, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Floriano Sarmanho e Raimunda Sarmanho, residentes nesta cidade — Raimundo da Silva Passos e Luiza da Silva Campos, ele solteiro, natural do Pará, laminador, filho de Jovina Silva Passos, ela solteira, natural do Pará, doméstica, filha de Emilia da Silva. Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de algum impedimento denuncie-o para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 24 de Janeiro de 1961. E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, oficial substituto de casamentos nesta capital assino.

Francisco Gemaque Tavares Junior
(T. — 873 — 25 e 31|1|61)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1961

NUM. 2.744

CARTÓRIO ELEITORAL DA
PRIMEIRA ZONA

E D I T A L

De ordem do M. Sr. Dr. Juiz Eleitoral faço público para conhecimento de quem possa interessar-se que, foram inscritos nesta 1a. Zona no período de 1 a 15 de janeiro do corrente ano, os seguintes eleitores: — Antonio Pedro Pinheiro do Couto, Antonio de Oliveira Pinheiro, João Bosco Cabral Resende, Robson Conceição do Nascimento, Benedito Silva, Raimundo Carlos Teixeira de Carvalho, José Antonio Vieira, Lício de Almeida Castro, Mário Gomes da T. e Silva, Raimundo Hernani Bastos, Raimundo Nonato Miranda de Almeida, Salamir Terceiro Nogueira de Brito, Maria Lúcia Juca Borges, Francisco Dias Ramos, Manoel Osvaldo da Costa, Raimilton Miranda Pantoja, Mário Ferreira Vieira, José Carneiro Vieira, Reimar de Jesus Mourão Barata, João Batista Ferreira dos Santos, Erondino Sousa, Antônio Machado dos Santos, Venercio Rodrigues da Silva, Maria do Carmo Rodrigues Teixeira, Hermogenes da Rocha e Sousa Filho, José Calvante Lousada, Benedito Alves, Porfirio Francisco da Silva, Suami Machado Lima Guedes, Calandrino de Jesus Modesto, Hamilton Gomes Marinho, Armando Noé Carvalho de Moura, Maria de Nazaré Cardoso Soares.

Foi indeferido o pedido de inscrição do eleitor Raimundo Damasceno Monteiro.

Dada e passado neste Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, aos vinte e três dias do mês de Janeiro do ano de mil novacentos e sessenta e um.

Olyntho Toscano

Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

PROC. 13 (17-281) 9-1-61

Registro n. 905

Ac. 7653 de 19-161

Relator: — Dr. Celio Melo

Of. 4461 — Circ.

Belém, 23 de janeiro de 1961.

Senhor Juiz:

Comunico a V. Excia., para os devidos fins, que este T.R., pelo Acórdão n. 7653, de 19 do corrente, deferiu o pedido de nulamento pelo Partido Socialista Brasileiro, ordenou o registro do seguinte diretorio regional.

Comissão Executiva:

Presidente — Cléo Bernardo de Macambira Braga.

Vice-Presidente — Jaime Barcessat.

Secretário Geral — Raimundo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Antonio da Costa Jinkings; Secretário — Antonio Emanuel Castro de Vasconcelos; Tesoureiro — Daniel Cardoso da Silva; Secretário de Propaganda — Raimundo Joaquim de Mesquita; Secretário de Organização — Lupércio Corrêa de Miranda; Secretário de Culiura — Raimundo Vasconcelos.

Membros: — Cléo Bernardo de Macambira Braga, Jaime Barcessat, Raimundo Antonio da Costa Jinkings, Antonio Emanuel Castro de Vasconcelos, Daniel Cardoso da Silva, Raimundo Joaquim de Mesquita, Lupércio Corrêa de Miranda, José Bezerra da Silva, Raimundo Vasconcelos, José de Ribamar Darwich, Reinaldo Teixeira Fernandes, Francisco Rodrigues Cal, Pedro Rodrigues de Brito, Lourival Pereira Rezende e Agenor Silveira Maia.

Suplentes: — Inácio Pinto da Silva, Adão da Paixão e Silva, Lúcia Pinto Frazão, João Santana Filho e Frederico Carlos Fontenele Morbach.

Aproveito o ensejo para renovar a V. Excia., Senhor Juiz, os meus protestos de elevada consideração e distinto apreço.

Annibal Fonseca de Figueiredo Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Zona:

Este ofício circular foi expedido aos Juizes Eleitorais das seguintes Zonas: 1a., 28a., 29a., e 30a. (Belém); 3a. (Sousa) 17a. (Chaves); 18a. (Altamira); 19a. (Monte Alegre); 24a. (Conceição do Arauá); 32a. (Marapanim) e 37a. (Mojú).

ACÓRDÃO N. 7614

Recurso n. 1683

Proc. 1904-60

Ordena-se a inscrição do alistando Francisco Quirino do Nascimento, indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático,

por seu delegado, recorreu do despatcho do Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre), denegatório da inscrição de Francisco Quirino do Nascimento, sob o fundamento de que a carteira de identidade de fls. 4 não tem validade em processos semelhantes oriundos da 19a. Zona, em grau de recurso.

Assim sendo, e acolhendo o parecer do digno representante do Ministério Público.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, conhecer do apelo e dar-lhe provimento, para ordenar a inscrição do alis-

tando Gilda Rodrigues Pereira.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de dezembro de 1960.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo Presidente

Olavo Guimarães Nunes Relator

Aluizio da Silva Leal

Oswaldo Pojucan Tavares

Washington C. Carvalho

Raimundo Martins Viana

Célio Melo

Fui presente — Otávio, Melo, Procurador Regional.

ACÓRDÃO N. 7615

Recurso n. 1695

Proc. 1916-60

Ordena-se a inscrição do alisando Inês Perpétua de Lima, indeferida pelo Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre).

Vistos, etc.

O Partido Social Democrático, por seu delegado, recorreu do despatcho do Dr. Juiz Eleitoral da 19a. Zona (Monte Alegre), denegatório da inscrição de Inês Perpétua de Lima, sob o fundamento de que a carteira de identidade de fls. 4 não tem validade para o fim pretendido.

A carteira de identidade é documento hábil para o alistamento eleitoral (Lei 1164, art. 33, § 10, d), e este Tribunal tem reconhecido, reiteradamente, a sua validade em processos semelhantes oriundos da 19a. Zona, em grau de recurso.

Assim sendo, e acolhendo o parecer do digno representante do Ministério Público.

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, conhecer do apelo e dar-lhe provimento, para ordenar a inscrição do alis-

tando Inês Perpétua de Lima.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 28 de dezembro de 1960.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo Presidente

Olavo Guimarães Nunes Relator

Aluizio da Silva Leal

Oswaldo Pojucan Tavares

Washington C. Carvalho

Raimundo Martins Viana

Célio Melo

Fui presente — Otávio, Melo, Procurador Regional.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

ESTADO DO PARA

ANO IX

BELEM — SEXTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 1961

NUM. 1.215

Ata da septuagésima oitava sessão ordinária da Assembléia, em dez de agosto de mil novecentos e sessenta.

Aos dez dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e sessenta nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas e dez minutos, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Acindino Campos, Alcides Sampaio, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffeil, Pedro Carneiro, Reis Ferreira, Ignácio Moura Filho, Francisco Leite, Santino Corrêa, Orlando Brito, Abel de Figueirelo, Geraldo Palmeira, Santo Brígida, Stélio Maroja, Victor Paz, Amíntor Cavalcante, Adriano Gonçalves, Avelino Martins, Wilson Amanajás, Américo Silva, Benedito Monteiro, Waldemir Santana e Catte Pinheiro. O Sr. Presidente Ney Peixoto, secretariado pelos Srs. Deputados João Viana e Alvaro Kzan, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. Após a leitura do expediente, a palavra foi concedida ao Sr. Deputado Wilson Amanajás, que apresentou um requerimento, solicitando urgência e preferência para o processo que cria ginásios no interior do Estado. O Sr. Deputado Benedito Monteiro apresentou um requerimento de aplausos e solidariedade ao movimento dos professores e estudantes da Faculdade de Filosofia, pelo moralização do ensino naquela escola. O Sr. Deputado Geraldo Palmeira usou da palavra para denunciar o modo pelo qual os fiscais que servem na Delegacia de Economia, organizaram as caixinhas, para receberem moles nos mercados e feiras, desta Capital. O orador ainda ficou inscrito para continuar na sessão seguinte. Na primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Benedito Carvalho, de urgência e preferência para o processo referente ao Código de Contabilidade do Estado; do Sr. Deputado Stélio Maroja, de urgência e preferência para o processo concedendo pensão à viúva do ex-deputado Ismael Nunes de Araújo; do Sr. Deputado Benedito Monteiro com aditivos dos Srs. Deputados Santa Brígida e Geraldo Palmeira, requerimento este apresentado na hora do expediente da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

presente sessão, e do Sr. Deputado Catete Pinheiro, que trata da indicação do Sr. Deputado Clímenor Freitas Santos, para Ministro da Saúde. O Sr. Deputado Wilson Amanajás, solicitou e foi atendido, na retirada do seu requerimento de urgência e preferência para o processo referente à criação de ginásios no interior do Estado. Foram ainda aprovados os seguintes requerimentos: trezentos e vinte e dois de sessenta; trezentos e vinte e três de sessenta; trezentos e vinte e quatro de sessenta; trezentos e vinte e seis de sessenta, enquanto que o de número trezentos e vinte e nove de sessenta, foi adiado por vinte e quatro horas. Contra o voto do Sr. Deputado Geraldo Palmeira, foi rejeitado o processo quatrocentos e noventa e oito de sessenta dos funcionários aposentados desta Assembléia, solicitando aumento nos proventos de suas aposentadorias. Na segunda parte da Ordem do Dia, com os trabalhos prorrogados por cinco horas, foram aprovados os seguintes processos: em terceira discussão canto e cinquenta e nove de sessenta do Executivo, criando cargo de professor na escola Santa Julia, de Mojú; trezentos e vinte e um de sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor de diáristas da Imprensa Oficial, e quinhentos e um de sessenta do Executivo, abrindo crédito para o pleito eleitoral de três de outubro. Em primeira discussão, foram aprovados os seguintes processos: quarenta e seis de sessenta do Sr. Deputado Alfredo Ganiuss, concedendo auxílio ao Clube de Engenharia do Pará; cinquenta e sessenta do Executivo, concedendo pensão às viúvas dos ex-deputados Antônio Vilhena de Souza e Aristides Reis e Silva. Anexado a este processo, se encontrava um projeto de lei do Sr. Deputado Avelino Martins que por deliberação unânime do plenário, foi desmembrado, para posterior apreciação; trezentos e setenta e seis de sessenta do Executivo dispondo sobre a equiparação dos motoristas, lotados no Gabinete Civil do Governador do Estado; quatrocentos e quarenta e cinco de sessenta do Executivo, dispondo sobre o Primeiro Plano de Eletrificação; quatrocentos e quarenta e seis de sessenta do Executivo, autorizando a organização da empresa Centrais Elétricas do Pará S/A, e

nheiros. O Sr. Presidente Dionísio Bentes de Carvalho, secretariado pelos Srs. Deputados João Viana e Victor Paz, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder à leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O primeiro orador da hora do expediente, foi o Sr. Deputado socialista Cléo Bernardo que apresentou um requerimento de congratulações e solidariedade à classe dos ferroviários, marítimos e oceânicos, pela atitude que estão tomado, numa greve Nacional de caráter pacífico. Seguiu-se na tribuna o Sr. Deputado Benedito Carvalho que apresentou um requerimento, solicitando providências para a retirada do casco do navio São Pedro, do fundo da baía do Guaporé. O Sr. Deputado Newton Miranda apresentou um requerimento, solicitando o pagamento do pessoal do IPASE, atrasados em seis meses. O Sr. Deputado Stélio Maroja apresentou um requerimento no sentido de que as medidas que porventura venham a ser tomadas pelo Governo Federal, em defesa da ordem pública, sejam aguardadas e plenamente assegurados os direitos e liberdades individuais e garantida a continuidade do regime constitucional. O Sr. Deputado Geraldo Palmeira apresentou dois requerimentos: o primeiro, para que não seja decretado o Estado de Sítio, e o segundo, de pesar pelo falecimento do jornalista Osório Borba. Prolongando, passou a criticar a Comissão de Planejamento da Valorização da Amazônia, tendo em vista os favores concedidos ao senhor Maurice Tamborine. O Sr. Deputado Fernando Magalhães apresentou um requerimento, solicitando o pagamento do abono de emergência aos diaristas de obras da Primeira Zona Aérea. Na primeira parte da Ordem do Dia, o Sr. Deputado Ciriaco Oliveira apresentou um projeto de lei, criando escola no município de Bragança. O Sr. Deputado João Viana apresentou um projeto de lei, concedendo auxílio ao Clube Beneficente Coronel Fontoura. O Sr. Deputado Cléo Bernardo apresentou um projeto de lei, dispondo sobre a revisão da demarcação das terras devolutas do Estado e dá outras providências. O Sr. Deputado Agenor Moreira apresentou um projeto de lei, concedendo auxílio à Prefeitura de Mocajuba para aquisição de um conjungo elétrico. O Sr. Deputado Milton Dantas apresentou um projeto de

Ata da sexagésima sessão extraordinária da Assembléia, em oito de novembro de mil novecentos e sessenta.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Acindino Campos, Agenor Moreira, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffeil, Ney Peixoto, Newton Miranda, Pedro Carneiro, Reis Ferreira, Rodolfo Chermont Júnior, Ignácio Moura Filho, Abel de Figueirelo, Fernando Magalhães, Geraldo Palmeira, Santa Brígida, Simpliciano Medeiros, Stélio Maroja, Victor Paz, Cléo Bernardo, Adriano Gonçalves, Milton Dantas, Carlos Costa, Waldemir Santana e Catete Pi-

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

lei concedendo auxílio ao Clube dos Sargentos e Sub-oficiais da Aeronáutica. O Sr. Deputado Geraldo Palmeira apresentou um projeto de lei, regulando os proveitos de inatividade dos Servidores do Estado e dá outras providências. O Sr. Deputado Rodolfo Chermont Júnior, encaminhou à Mesa um projeto de lei, concedendo auxílio à Prefeitura Municipal de Afuá. A seguir, foram aprovados os seguintes requerimentos: de licença formulado pelo Sr. Deputado Reis Ferreira; do Sr. Deputado Cléo Bernardo, que trata de congratulações aos ferroviários, marítimos e portuários; do Sr. Deputado Massud Ruffeil, de urgência e preferência para o processo setecentos e dezessete de sessenta do Poder Executivo; quatrocentos e quarenta e três de sessenta do Sr. Deputado José Emin, que trata da recuperação de todas as rodovias Igaporá-Açu-Maracanã, e quatrocentos e quarenta e dois de sessenta do Sr. Deputado José Emin, com emenda do Sr. Deputado Elias Salame, que trata da distribuição de sementes de arroz, malva e algodão. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, os seguintes processos: em primeira discussão trezentos e oitenta e sete de sessenta do Executivo, contra o voto da oposição, que considerou o parecer da Comissão de Justiça inconstitucional e ilegal, dispondo sobre a criação do Hospital dos Servidores do Estado. O processo cento e setenta e sete de cinqüenta e nove do Sr. Deputado Benedito Carvalho, dispondo sobre a industrialização dos serviços da Imprensa Oficial, foi encaminhado à Comissão de Finanças. Em terceira discussão, foram aprovados os de números duzentos e trinta e um do Sr. Deputado Bernardino Silva, autorizando a construção de um Subpósto Médico na vila de Juaba, em Cametá; duzentos e noventa e três de cinqüenta e nove do Sr. Deputado Newton Miranda, autorizando a conclusão do posto médico de Barcarena; cento e cincuenta e quatro de sessenta do Sr. Deputado Dário Dias, autorizando a construção de um Subpósto Médico na vila de Tracatuva, em Guamá, e trezentos e oitenta e dois de sessenta do Sr. Deputado Romeu Santos, criando duas escolas auxiliares no município de Fonta de Pedras. O processo oitenta e sete de sessenta do Executivo, baixou em diligência para ouvir o Prefeito de Abaetetuba. Em segunda discussão, foram aprovados os seguintes processos: trezentos e quatorze de sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor do Escritório de Representação do Pará; quatrocentos e quarenta e três de sessenta do Sr. Deputado Dário Dias, concedendo auxílio à Federação das Sociedades Beneficentes do Pará; quatrocentos e noventa e nove de sessenta do Executivo, criando o cargo de Assessor, lotado na Secretaria de Produção, e quinhentos e três de sessenta do Executivo, concedendo auxílio à Feira Nacional da Amazônia. Em primeira discussão, foram aprovados os seguintes processos: cento e quarenta e sete de sessenta do Sr. Deputado Bernardino Silva, erigindo escola em Canudos, no município de Cametá; cento e quarenta e nove de sessenta do Sr. Deputado Milton Dantas, autorizando a instalação de dois postos médicos em

Tamé-Açu; cento e setenta e oito de sessenta do Sr. Deputado Dário Dias, criando um Subpósto Médico na vila de Tupinambá em Ourém e duzentos e dezessete de sessenta do Sr. Deputado Fernando Magalhães, criando dois postos médicos em Marapanim. Esgotada a hora, a presente sessão foi encerrada às dezessete horas e quarenta e cinco minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa. Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em oito de novembro de mil novecentos e sessenta. — (aa) Dionísio Bentes de Carvalho, presidente; João Viana e Alvaro Kzan, secretários

Ata da sexagésima segunda sessão extraordinária da Assembléia em oito de novembro de mil novecentos e sessenta.

Aos oito dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, às quinze horas, no salão de sessões da Assembléia Legislativa, edifício da Municipalidade, presentes os Exmos. Srs. Deputados Acindino Campos, Agenor Moreira, Alcides Sampaio, Alvaro Kzan, Aníbal Duarte, Benedito Carvalho, Ciriaco Oliveira, Elias Salame, Massud Ruffeil, Ney Peixoto, Newton Miranda, Pedro Carneiro, Rodolfo Chermont Junior, Ignácio Moura Filho, Abel de Figueiredo, Fernando Magalhães, Geraldo Palmeira, Santa Brígida, Simpliciano Meleiros, Stélio Maroja, Victor Paz, Cléo Bernardo, Adriano Gonçalves, Edir Rocha, Milton Dantas, Alfredo Gantuss, Carlos Costa, Waldemir Santana, Romeu Santos e Cattete Pinheiro. O Sr. Presidente Dionísio Carvalho, secretariado pelos Srs. Deputados João Viana e Alvaro Kzan, constatando haver número legal, deu por abertos os trabalhos, mandando proceder a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada. O primeiro orador da hora do expediente, foi o Sr. Deputado Cléo Bernardo, que ao traduzir o seu pezar pelo falecimento do jornalista Osório Borba, secretário geral do seu Partido, processou a leitura de um artigo do jornalista Drumond de Andrade, conteúdo, enaltece a personalidade do pranteado morto. Seguiu-se na tribuna o Sr. Deputado Milton Dantas que apresentou um requerimento de congratulações pela conferência realizada pelo Consul Americano, sobre as eleições nesse país, e de aplausos pela eleição do candidato Kennedy. O Sr. Deputado Stélio Maroja apresentou um requerimento de profundo pezar pelo falecimento do Dr. Manoel Lobato. O Sr. Deputado Acindino Campos apresentou um requerimento, solicitando a construção de um ramal, ligando Santa Cruz, no município de Curuçá, ao ramal de Bôa Esperança, em Marapanim. Na primeira parte da Ordem do Dia, foram aprovados os seguintes requerimentos: do Sr. Deputado Geraldo Palmeira, de pezar pelo falecimento do jornalista Osório Borba; do Sr. Deputado Milton Dantas, que trata de congratulações e aplausos, requerimento este apresentado na hora do expediente da presente sessão; do Sr. Deputado Stélio Maroja, de pro-

fundo pezar pelo falecimento do Dr. Manoel Lobato. Sobre este requerimento falou o Sr. Deputado João Viana, manifestando também as suas condolências; quatrocentos e quarenta e quatro de sessenta do Sr. Deputado Gerson Peres, que trata de providências a respeito do preço do café, nesta praça, e quatrocentos e quarenta e cinco de sessenta do Sr. Deputado José Emin, que trata da instalação de um ginásio em Igarapé-Açu. Na segunda parte da Ordem do Dia, foram aprovados, em redação final, os seguintes processos: trezentos e sessenta e oito de cinqüenta e nove do Sr. Deputado Alvaro Kzan, concedendo auxílio ao União Esportiva e trezentos e nove de sessenta do Executivo, abrindo crédito em favor de Virgíntina Soares da Costa. Em segunda discussão, depois de prorrogados os trabalhos, foi aprovado o processo trezentos e oitenta e sete de sessenta do Executivo, com emendas dos Srs. Deputados Geraldo Palmeira, Victor Paz, Newton Miranda e Cattete Pinheiro, criando o Hospital dos Servidores do Estado. A presente sessão foi encerrada às dezoito horas e quinze minutos, sendo marcada outra para o dia seguinte, à hora regimental. Foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Mesa.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em oito de novembro de mil novecentos e sessenta. — (aa) Dionísio Bentes de Carvalho, presidente; João Viana e Alvaro Kzan, secretários

EDITAL

De citação, com o prazo de trinta (30) dias, ao Sr. Dr. Ignácio Moura Filho, Chefe dos Distritos Sanitários do Interior.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48 n. II, da Lei 1846 de 12-2-60, cita, como citado fica, através do presente Edital, que será publicado durante trinta (30) dias, a partir desta data, o Sr. Ignácio Moura Filho, Chefe dos Distritos Sanitários do Interior, (prestação de contas do exercício de 1956), para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação do DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação do emprego da importância de Cr\$ 5.000,00.

Belém, 18 de janeiro de 1961.

Elmire Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente

(G. — 21, 24, 26, 27, 28, 31-1; 1º)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CONCLUSÃO

dade em processos semelhantes, oriundos da 19a. Zona, em grau de recurso.

Assim sendo, e acolhendo o parecer do digno representante do Ministério Público.

Acórdam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, sem discrepância de votos, conhecer do apelo e dar-lhe provimento, para ordenar a inscrição do alistando Antônio Francisco de Oliveira Filho.

Registre-se, publique-se e intime-se.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 3 de Janeiro de 1961.

(aa) Annibal Fonseca de Figueiredo
Presidente

Célio Melo

Relator

Aluizio da Silva Leal
Oswaldo Pojucan Tavares
Washington C. Carvalho
Raimundo Martins Viana
Olavo Guimarães Nunes
Fui presente — Otávio Melo,
Procurador Regional.